

**PROCESSO SELETIVO DE**  
**MOBILIDADE INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE MIAMI 2020**  
**INTERNATOS DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA**

**A Faculdade Ciências Médicas – MG recomenda a leitura de todo o Edital, antes de realizar a inscrição.**

A Diretoria da Faculdade Ciências Médicas – MG (FCM-MG) faz saber aos seus alunos que estarão abertas vagas para Mobilidade Internacional na Universidade de Miami / Internatos de Cirurgia Geral, Pediatria, e Clínica Médica, para o curso de graduação em Medicina, **para o ano letivo de 2020**, conforme as regras a seguir:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>03/06/19 a 06/06/19</b>
<b>Entrega dos documentos comprobatórios</b>	<b>10 e 11/06/19</b>
<b>Resultado da fase eliminatória</b>	<b>12/06/19</b>
<b>Etapa classificatória / Apresentação de documentos e entrevista</b>	<b>17 a 19/06/19</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>25/06/19</b>

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas vagas aos alunos regularmente matriculados no 5º ano do curso de Medicina da FCM-MG, no ano letivo de 2019, em número de vagas, mobilidade e período descritos no quadro abaixo:

<b>Número de vagas</b>	<b>Mobilidade Internacional na Universidade de Miami</b>	<b>Período de atuação / Termo<sup>(1)</sup></b>
<b>12<sup>(1)</sup></b>	Internatos de Cirurgia Geral, Pediatria e Clínica Médica <sup>(2)</sup>	4 termos de 2020 <sup>(3) (4)</sup>

**(1) Para cada termo, serão disponíveis até 4 (quatro) vagas. A prioridade de escolha do termo de atuação seguirá a classificação final do presente edital.**

**(2) Durante a entrevista da etapa classificatória, cada candidato poderá escolher o internato desejado e cinco subespecialidades para quem optar por Clínica Médica ou Cirurgia. O candidato poderá realizar o internato em duas subespecialidades das cinco opções sendo que a decisão ficará a critério da Universidade de Miami.**

**(3) O período de atuação de cada termo será divulgado em momento oportuno.**

**(4) De acordo com a disponibilidade de vagas, poderão ser chamados candidatos excedentes dentro da classificação.**

## 2. DAS NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Mobilidade Internacional na Universidade de Miami ocorrerão no período de **03 de junho de 2019** até às **23h59min do dia 06 de junho de 2019** e serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no Portal do Estudante.
- 2.2. Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.2.1. Ser aluno regularmente matriculado no 5º ano do curso de Medicina, no ano letivo de 2019;
- 2.2.2. Possuir RGA (Rendimento Global Acadêmico) mínimo de 80%;
- 2.2.3. Possuir passaporte válido até o dia 30 de junho de 2021;
- 2.2.4. Possuir proficiência na língua inglesa válida (mínimo conceito B2) conforme tabela de equivalência de conhecimento abaixo:

TOEIC	TOEFL Paper	TOEFL CBT	TOEFL IBT	IELTS	Cambridge Exam	CEFR	VEC Online Score	Approximate VEC Level
605 - 780	513 - 547	183 - 210	65 - 78	5.5 - 6.0	FCE	B2	66 - 73	11 - 12
	550 - 587	213 - 240	79 - 95	6.5 - 7.0	CAE	C1	74 - 81	13 - 14
785 - 990	590 - 677	243 - 300	96 - 120	7.5 - 9.0	CPE	C2	82-100	15
<b>Top Score</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Level</b>	<b>Top Score</b>	<b>Top Level</b>
<b>990</b>	<b>677</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>9</b>	<b>100</b>	<b>C2</b>	<b>100</b>	<b>15</b>

- 2.2.5. Nos dias **10 e 11 de junho de 2019**, **impreterivelmente, das 14h às 19h**, na **Assessoria de Relações Internacionais, 3º andar, Diretoria Geral do prédio da FCM-MG**, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- 2.2.5.1 Documento de comprovação do RGA emitido pelo Setor de Controle Acadêmico, segundo item 2.2.2 deste Edital;**
- 2.2.5.2. Cópia autenticada da página do passaporte que comprova a validade do documento, conforme item 2.2.3 deste Edital;**
- 2.2.5.3. Cópia autenticada do comprovante da proficiência exigida no item 2.2.4 deste Edital.**

- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no item 2.1 deste Edital, bem como a entrega fora do prazo dos comprovantes exigidos no item 2.2.5 deste Edital.
- 2.4. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará a eliminação do candidato inscrito no processo seletivo, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A FCM-MG não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou dados incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 2.6. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço especificado no requerimento de inscrição, sendo seu preenchimento correto e completo de responsabilidade do candidato.

- 2.7. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará declarando o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.8. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a participação e o acontecimento da Mobilidade Internacional na Universidade de Miami. Na impossibilidade do acontecimento do programa objeto deste Edital, o candidato terá garantida a vaga no internato da Faculdade Ciências Médicas-MG.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

---

O processo seletivo de Mobilidade Internacional na Universidade de Miami / Internatos de Cirurgia Geral, Pediatria e Clínica Médica, será realizado em duas etapas, sendo a 1ª Etapa eliminatória e a 2ª Etapa classificatória.

#### 3.1. 1ª Etapa – Eliminatória

- 3.1.1. Esta etapa consistirá na análise dos requisitos exigidos no item 2.2 deste Edital.
- 3.1.2. O candidato que não atender aos requisitos exigidos no item 2.2 deste Edital, bem como, não entregar as cópias autenticadas dos comprovantes conforme estabelecido no item 2.2.5 deste Edital, estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- 3.1.3. O resultado da 1ª etapa será divulgado, por ordem alfabética, no dia **12 de junho de 2019**, no quadro de avisos do Portal do Estudante.

#### 3.2. 2ª Etapa – Classificatória

A 2ª etapa consistirá na realização de entrevista, carta motivacional e análise curricular.

**VALOR TOTAL DA 2ª ETAPA:** 100 (cem) pontos

##### 3.2.1. **ENTREVISTA** – Valor: 40 (quarenta) pontos

3.2.1.1. A entrevista será realizada com a Assessora de Relações Internacionais da FCM-MG, juntamente com um membro docente do Núcleo Docente Estruturante que será indicado pela Coordenação do curso de Medicina.

**Datas: de 17 a 19 de junho de 2019**

**Horário / Local:** O horário e local será informado por meio de e-mail que será enviado até 02 (dois) dias antes da realização da entrevista.

3.2.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência eletrônica, não se responsabilizando a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

3.2.1.3. No mesmo dia de realização da entrevista o candidato deverá entregar carta motivacional especificada no item 3.2.2 deste Edital e currículo padronizado especificado no item 3.2.3 deste Edital.

##### 3.2.2. **CARTA MOTIVACIONAL** - Valor: 20 (vinte) pontos

3.2.2.1. O candidato deverá redigir e entregar uma carta de motivação para a realização da mobilidade internacional na Universidade de Miami, na língua inglesa, contendo de 15 a 25 linhas.

3.2.3. **ANÁLISE CURRICULAR** – Valor: 40 (quarenta) pontos

3.2.3.1. As orientações pertinentes aos comprovantes do currículo padronizado, bem como a pontuação a que se refere cada quesito, encontram-se estabelecidas no anexo I deste Edital.

3.2.3.2. Serão avaliados os seguintes quesitos:

3.2.3.2.1. Projeto de Extensão vinculado à instituição de ensino superior, interna ou externa, concluído e certificado até a data de apresentação dos documentos, organização de eventos científicos, participação em evento científico como palestrante.

3.2.3.2.2. Iniciação científica na FCMMG ou em outra Instituição de Ensino Superior, concluída e certificada até a data de apresentação dos documentos.

3.2.3.2.3. Monitoria em disciplina da FCMMG, concluída ou em curso.

3.2.3.2.4. Publicação em revista indexada na área da saúde.

3.2.3.2.5. Participação em Ligas Acadêmicas.

**3.2.4. O candidato que não comparecer no dia de realização da entrevista ou, ainda, que não entregar a carta motivacional e/ou o currículo padronizado, será considerado, automaticamente, eliminado do processo seletivo.**

---

#### 4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será composto pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório das notas da 2ª etapa.
- 4.2. Havendo empate no resultado final, o desempate, para efeito de classificação, se dará em favor do candidato com maior média aritmética no RGA (Rendimento Global Acadêmico). Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, a maior nota na disciplina escolhida para o internato e maior carga horária de atividade complementar.
- 4.3. O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no dia **25 de junho de 2019, a partir de 13 horas, no quadro de avisos do Portal do Estudante.**
- 4.4. A FCM-MG reserva-se o direito de realizar, respeitando o item 4.1 deste Edital, chamada de candidatos excedentes no caso de surgimento de novas vagas e/ou em decorrência de desistência de candidatos aprovados.

---

#### 5. DA DESISTENCIA DOS SELECIONADOS

5.1. Em caso de desistência, os alunos selecionados para o programa deverão comunicar a informação para a Assessoria de Relações Internacionais da FCM-MG **até 90 dias antes do início do internato** na Universidade de Miami.

---

#### 6. DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Após a confirmação da instituição estrangeira, a assessoria internacional da FCM-MG, entrará em contato com o candidato aprovado para os próximos passos para a realização do programa.

- 6.2. O candidato aprovado, após confirmação da realização da mobilidade internacional, deverá assinar o termo de compromisso do intercâmbio que será disponibilizado oportunamente.
- 6.3. A Faculdade Ciências Médicas-MG fornecerá apenas o seguro coletivo escolar de acidentes pessoais, seguro este que engloba todos os alunos da FCM-MG e não é específico desse programa. O seguro coletivo tem abrangência global e cobertura e capital segurados conforme apólice 29849/1 da Unimed Seguros (Cobertura de acidentes pessoais: Morte acidental = R\$ 10.000, Invalidez permanente total ou parcial por acidente = R\$ 10.000 e Despesas médicas hospitalares e odontológicas = R\$ 10.000, nas hipóteses englobadas pela apólice).
- 6.4. O candidato aprovado se responsabilizará, de forma integral e exclusiva por todas as despesas necessárias para a realização da mobilidade internacional, tais como: passaporte, visto (caso necessário), passagens aéreas, estadia, transporte, alimentação, seguro saúde internacional vigente para todo o período da estadia no exterior com valor mínimo coberto de USD 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares) e garantia de imunização, conforme exigido pela Universidade de Miami, bem como, por quaisquer outras despesas que tenham durante todo o período de realização da mobilidade internacional. A FCM-MG em nenhuma hipótese será responsável por qualquer dessas despesas e nem oferecerá ajuda de custos ao candidato aprovado.
- 6.5. Durante o período de realização da mobilidade internacional, o candidato aprovado deverá continuar pagando normalmente à FCM-MG as mensalidades devidas referentes ao valor da anuidade prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado no início do ano letivo, na forma e prazo estipulados no Contrato.
- 6.6. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou classificação, bem como de suas consequências.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela assessoria de Relações Internacionais da FCM-MG.
- 6.8. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem no dia **30 de setembro de 2019**.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019

  
**PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO**  
**Diretor da Faculdade Ciências Médicas – MG**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE**  
**MOBILIDADE INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE MIAMI 2020 /**  
**INTERNATOS DE CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA E CLINICA MEDICA,**

**ANEXO I**

Serão avaliados os seguintes quesitos:

1. Projeto de Extensão vinculado à instituição de ensino superior, interna ou externa, concluído e certificado até a data de apresentação dos documentos, organização de eventos científicos, participação em evento científico como palestrante.
2. Iniciação científica na FCM-MG, ou em outra instituição de ensino superior, concluída e certificada até a data de apresentação dos documentos.
3. Monitoria em disciplina da FCMMG, concluída ou em curso.
4. Publicação em revista indexada na área da saúde.
5. Participação em Ligas Acadêmicas.

**ITEM 01 - PROJETOS DE EXTENSÃO\* REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO COMO PALESTRANTE**

**\*não ligados a ligas acadêmicas**

**VALOR MÁXIMO DO ITEM 01: 6 PONTOS**

**A) Atendendo as exigências abaixo, apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios no Item 01 – opções 01 a 03:**

ITEM	OPÇÃO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA
01	01	Projetos de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato ou externo à instituição. No máximo 2 (dois).	1,00
01	02	01 (uma) organização de evento científico ou mesa redonda.	1,00
01	03	01 (uma) participação como palestrante em congressos, simpósios, mesas redondas.	1,00

**B) Exigências para os documentos comprobatórios:**

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- c) Nome do evento e da (s) entidades (s) organizadoras (s) / promotoras (s) do mesmo;
- d) Tipo de participação do candidato na atividade;
- e) Período da atividade (datas início e término)
- f) Duração da atividade (carga horária)

Obs. Neste item não será válido para pontuação a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, bem como palestra orientada e apresentação de pôster

**ITEM 02 – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**VALOR MÁXIMO DO ITEM 03: 8 PONTOS**

**A) Atendendo as exigências abaixo, apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios no Item 02 – opções 01 a 02:**

ITEM	OPÇÃO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA
02	01	01 (uma) bolsa de Iniciação científica	2,00
02	02	01 (uma) participação em projeto de pesquisa desenvolvido por grupos de pesquisa ligados a uma instituição com atividades regulares.	1,00

**B) Exigências para os documentos comprobatórios:**

As declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato;
- Função do candidato no projeto;
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores);
- Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- Período de participação do candidato (datas: início e término).

**ITEM 03 – MONITORIAS**

**VALOR MÁXIMO DO ITEM 04: 8 PONTOS**

**A) Atendendo as exigências abaixo, apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios no Item 03 – opções 01:**

ITEM	OPÇÃO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMO
03	01	01 (uma) monitoria de 120 horas	2,00

**B) Exigências para os documentos comprobatórios:**

Para pontuação as declarações ou certificados devem ser emitidos pela instituição de ensino em papel timbrado e deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes itens, todos com caneta marca texto:

- Nome do candidato;
- Descrição da disciplina (que obrigatoriamente deve fazer parte do histórico escolar);
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- Período de participação do candidato (datas de início e término);
- Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
- Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

**ITEM 04 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA**

**VALOR MÁXIMO DO ITEM 04: 4 PONTOS**

**A) Atendendo as exigências abaixo, apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios no Item 05 – opções 01:**

ITEM	OPÇÃO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
04	01	01 (uma) publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas.	1,00

**B) Exigências para os documentos comprobatórios:**

- a) Cópias das revistas com artigo ou primeira página deverão incluir a capa da revista, contendo sua indexação, e toda (s) a (s) página (s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou coautor, destacando com caneta marca texto;
- c) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação:  
Base de dados Bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

**ITEM 05 – ORGANIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS DURANTE A GRADUAÇÃO**  
**VALOR MÁXIMO DO ITEM 05: 8 PONTOS**

**A) Atendendo as exigências abaixo, apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios no Item 05 – opções 01 e 02:**

ITEM	OPÇÃO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
05	01	Organização ou direção de ligas acadêmicas.	2,00
05	02	Participação em 1 (uma) liga acadêmica.	1,00

**B) Exigências para os documentos comprobatórios:**

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Tipo de participação do candidato;
- c) Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- d) Nome da Liga;
- e) Período da atividade.